



**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB
CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB**

RESOLUÇÃO DO CESB Nº 012 / 2.2023

Dispõe sobre **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** para os calouros ingressantes no 2º trimestre de 2023, que se matricularem nos cursos de Graduação EAD.

O Diretor Financeiro do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRICULA - 1ª PARCELA** no período de **20/02/2023 a 10/03/2023** para os cursos de Graduação EAD.

RESOLVE:

Conceder **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª PARCELA)** para os calouros ingressantes no 2º trimestre de 2023 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação EAD, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de Diploma de Curso Superior - DCS;

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315



2. Será concedido o **desconto de 50% apenas na 1ª parcela (MATRÍCULA) do 2º trimestre letivo de 2023** para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matricula no período de **20/02/2023 a 10/03/2023**;
3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS; ATLETA GRADUADO e AMIGO EDU;
4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto a Bolsa Especial - resolução;
5. Esta resolução tem vigência apenas para **os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição no período de 20/02/2023 a 10/03/2023.**

Brasília, 17 de fevereiro de 2023.

EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO

Diretor Financeiro - CESB

Centro Universitário IESB
iesb.br - (61) 3340-3747

Campus Giovanina Rímoli - Norte
SGAN Quadra 609 - Módulo D
L2 Norte - Brasília - DF
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - Brasília - DF
CEP: 72.225-315